

CONCLUSÃO
Aos 25 de 11 de 93, conclusos ao
M. Ex. Juiz de Direito da Comarca Exmo.
Sr. Dr. JOSE DEOCLIDES DA SILVA
JUIZ DE DIREITO

CART. CÍVEL, COM
FLS. 310

Sel. Jo Pimentel
Empreendedor Jurementado

Op. Corri 11 a'rio

Int.

Em 28.11.93

[Handwritten signature]

DATA
Aos 29 de 11 de 93 recebi
estes autos

Selastião Pimentel
Empreendedor Jurementado

